

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Évora, realizada no dia nove de Março de mil novecentos e sessenta e sete:

Nos nove dias do mês de Março de mil novecentos e sessenta e sete, nesta cidade de Évora, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu-se a respectiva Câmara Municipal estando presentes, além do seu Excelentíssimo Presidente Senhor Doutor Serafim de Jesus Silveira Júnior, os Vereadores Senhores Engenheiro António Jacinto Rosado Oliveira, Doutor Alexandre Afonso Henriques de Saucante, Adão António dos Santos, Gerardo Fernando Pinto e Arquitecto João Paul da Veiga Neves David.

Presente também o Excelentíssimo Vice-Presidente, Senhor Doutor Afonso Afonso de Villas Boas Póles.

Aberta a reunião às vinte e uma horas o Senhor Presidente comunicou que o Vereador Senhor José Sebastião Descalço de Torres Vaz Freire participou a impossibilidade da sua comparecência à presente reunião falta esta que a Câmara deliberou considerar como devidamente justificada.

Seguidamente foi aprovada a acta da reunião anterior, com dispensa da sua leitura em virtude do respectivo texto ter sido previamente distribuído aos membros presentes, de conformidade com o disposto no artigo quatro do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, após o que a Câmara se ocupou dos seguintes assuntos:

Obras particulares: — Foram presentes seis processos para a concessão de licenças destinadas à realização de obras particulares sobre os quais a Câmara depois de se inteirar convenientemente sobre os respectivos pedidos bem como das informações e pareceres emitidos pelos serviços competentes, que deles concluiu deliberou: — 1 - **Deferir** — o de José Afonso Sauchas, para construir os prédios designados pelas letras A e B, no projecto de edificação do terreno que possui na Quinta da Lista Velha, já aprovado, — 2 - **Deferir, sob condição de a parte destinada a venda de feixe ter três metros de fei direito e ainda a não dar às dependências destinadas a arrendar**

cadacia, qualquer utilização diferente: -

o de José Francisco Rosa submetendo à aprovação um aditamento ao projecto de beneficiação do prédio número cento e quarenta e três da Rua de D. Sig; 3 - **Considerar o requerente a apresentar novo projecto de modo observar os pareceres emitidos pelos serviços competentes;** - os de José Heitor Pais Rorises, submetendo à aprovação um aditamento ao projecto das obras de reconstrução do seu prédio sito na Rua dos Cozidos, Jesuino Augusto Parreira para proceder a obras de beneficiação no seu prédio sito na Rua do Rainunido, noventa e dois e Francisco dos Santos, submetendo à aprovação um aditamento ao projecto das obras que tem em curso no talhão trezentos e cinco e nove da Zona de Urbanização número um e 4 - **Vide**

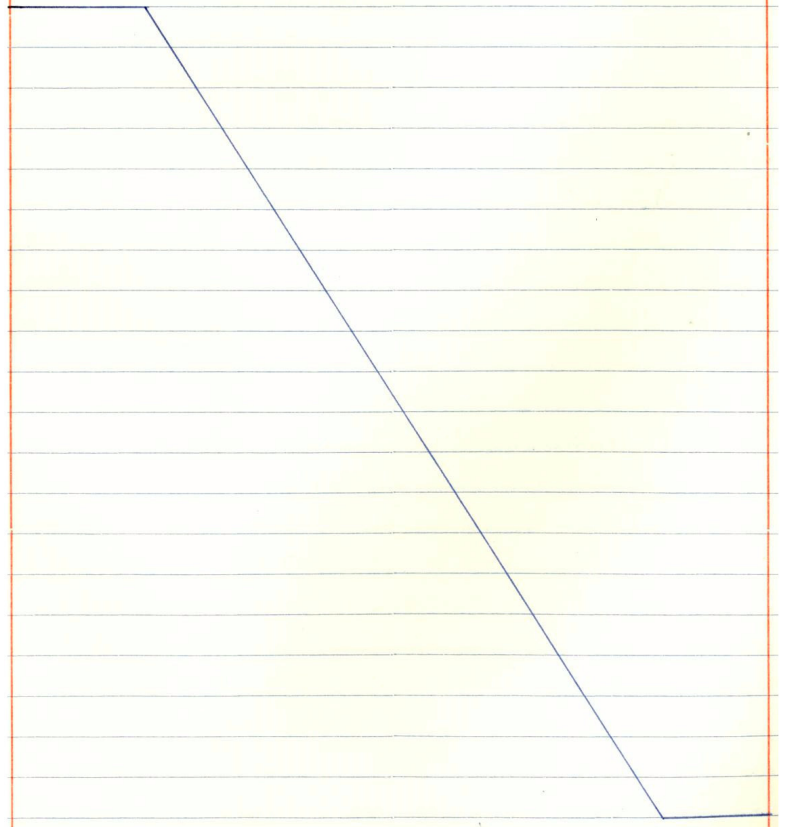
ferir: - o de Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa para instalar um aparelho de ar condicionado na sua agência desta Cidade, sito à Rua Serpa Pinto.

Anúncios e Pedagogos: - Foi também perante o processo para a concessão da licença requerida por D. António dos Reis Seiga para a colocação de uma placa de publicidade comercial no prédio número cinco da Rua José Elias Garcia, desta Cidade, cujo pedido, depois de devidamente apreciado, a Câmara, tendo em vista a informação que sobre ele presta a Repartição Técnica, deliberou, por unanimidade deferir.

Instalação de indústria: - Presente ainda um requerimento pelo qual a firma "Alves & Vitor, Limitada" pede que lhe seja certificado (que) se esta Câmara se opõe à instalação de uma oficina de auto-reparação (oficina mecânica) no Posto de

abastecimento da "SONAP", sito às Portas do Rainunido. - A Câmara, apreciando devidamente este pedido deliberou, em conformidade com o parecer emitido pela Repartição Técnica, convidar a firma requerente a apresentar auto-projecto ou projecto daquilo que pretende, para depois se pronunciar em definitivo.

Alvarás sanitários: - Seguidamente foi apreciada o processo para a concessão do respectivo alvará de licença sanitária, previsto pela Portaria seis mil e sessenta e cinco, para a abertura de um café-restaurante na Rua Romão Paualho, número setenta, pertencente a D. António José Rosa. Verificando-se a face



do competente auto de vistoria que o mencionado estabelecimento reúne os necessarios requisitos higienico-sanitarios, a Câmara, por unanimidade deliberou autorizar a concessão do requerido alvará sanitario, sob condições de serem observadas pelo empetrante as condições impostas pela Delegação de Saúde, constantes do referido auto.

Do mesmo modo foi apreciado o requerimento de Antônia Rosa Abgedo, solteira, maço, comerciante, pelo qual pretende lhe seja concedido alvará sanitario para a abertura de um estabelecimento de farmacia, no fregues numero cento e vinte da Avenida de Dona Leonor Fernandes. Sobre este requerimento a Câmara deliberou a publicação dos respectivos editais para ser feita em reclamação o respectivo fregues tal como expressamente o determina a autas citada portaria seis mil e sessenta e cinco.

Requerimentos: — Também e subscritos por Joaquina Benedicta Pereira Santos, viúva doméstica; Gertrudes Maria Tropicos, viúva, doméstica; Afatilde Borges, viúva doméstica; Breuilde do Carmo Abreu Palma, viúva, doméstica e Bernardo José Torres Casado, pedreiro, pelo qual pedem: a duas primeiras, a concessão por uso em posse perpetua, das sepulturas numeroes duzentos e quarenta e dois do quartirão de São Sebastião e setenta e oito do quartirão de St.º Antão, respectivamente; e terceira, a trasladação dos restos mortais de seu marido José Afonso Ribeiro, sepultado no talhão primitivo dos Combatentes da Grande Guerra, para a sepultura numero seis mil cento e oito do talhão de São José; e os dois últimos o reinterino, com gravação de epitafio, das se-

fulturas numero duzentos e sessenta e seis do quartirão do primeiro Cruzeiro e da duzentos e um do Talhão de Sant'Ida, respectivamente. Foram deferidos.

Doentes pobres: — Decididamente organizado foram presentes os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelas respectivas despesas de tratamento e internamento hospitalar a favor de José Francisco Laranjeira, Paula Kristina Franco Charrua, Joaquim Hilário Fernandes e António Joaquim Luis, todos pobres, com domicilio de socorro neste Concelho e que se frousa não poderem ser tratados no Hospital desta cidade. Porque assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão das solicitadas guias.

— O proposto informou o Senhor Presidente que no uso da competência que a lei lhe confere, concedeu guias para o mesmo fim a favor de António da Conceição Falcão Garcia, Augusto Filipe Coelho Ribeiro e Augusto José Passaro, visto tratar-se de casos que careciam urgente internamento. Foi resolvido homologar para os devidos efeitos estes despachos do Senhor Presidente.

Ademida dos Heróis do Ultramar: — Foram presentes as propostas apresentadas para a execução da tarefa de "Bombardeamento e assentamento de calçada à portuguesa em passeios, na Av. dos Heróis do Ultramar", desta cidade, propostas estas que depois de abertas se verificou pertencerem a António Ribeiro de Abgedo, José da Silva Santos, Afonso da Silva e Graça Sociedade de Granitos de Lixa, que se propõe executar a tarefa em causa à razão de vinte

e cinco escudos; vinte cinco escudos e cinquenta centavos, vinte sete escudos e vinte e oito escudos e vinte centavos, por metro quadrado, respectivamente. — A Câmara, por unanimidade, deliberou adjudicar os trabalhos a António Ribeiro de Agueda por ser o que melhores condições de preço oferece. — Após foi deliberado designar o Senhor Presidente para em nome da Câmara outorgar e assinar o competente contrato, para o que lhe são conferidos os necessários poderes.

Fulgamento em filhas: — Foi presente uma relação de quarenta devedores remissos à Câmara, por dívidas de imposto de prestação de trabalho, no montante de mil cento e setenta e um, cujos débitos foram considerados incobráveis pela Comissão de Fulgamento em filhas, por ausência de seis de concertos. A Câmara, pelo conhecimento directo que tem dos devedores em causa e verificando que eles se encontram de facto em estado de insolvência, deliberou homologar, para os devidos efeitos, aquele fulgamento.

Cumprimentos de despedida ao Senhor Vice-Presidente: — Foi a presente reunião a última a que assiste o Senhor Vice-Presidente, pois que dentro em breve abandona o cargo para ir exercer funções docentes nos Estudos Superiores Universitários de Argola, o Senhor Presidente, dirigiu-lhe as seguintes palavras: "Pela primeira vez, no exercício das actuais funções, me encontro numa situação enérgica para encerrar esta reunião da Câmara Municipal. Tenho, em meu nome, da digna Vereação e da Cidade, de agradecer a Vossa Excelência cumprimentos de despedida e traduzir o meu profundo reconhecimento pela forma

altamente capaz, com serriedade e colaboração, não o Vice-Presidente da Câmara, que nunca o foi, mas sempre o Presidente Adjunto, o amigo, o técnico, a pessoa ilustre que em todas as circunstâncias fanteu o seu comportamento por um modelo bom senso e perfeita lealdade. — Tenho-lo pela última vez como o rei das reuniões da Câmara Municipal, vai abrir-se um vazio num lugar e em todo nós vai deixar a saudade. Senhor Vice-Presidente e querido amigo, não o martirizo mais com palavras repassadas de mais ampla gratidão e apreço, pois todos os dias Vossa Excelência vem receber do testemunho idêntico dos seus amigos. Sermino relembrando a vossa esposa e o vosso filho, como votos de que Deus os acompanhe e endereçando a Nova Lisboa felicitações pelo novo município que vai enriquecer o património moral e intelectual daquele território de Argola. Que Deus os acompanhe." A estas palavras se associou a Vereação. Seguidamente disse o Senhor Presidente que sabendo que o Funcionalismo Municipal se encontrava presente para, por seu turno, apresentar cumprimentos de despedida ao Senhor Vice-Presidente, suspendia, por momentos, o trabalho desta reunião. Após a realização da cerimónia a que o Senhor Presidente aludiu, foi reaberta a reunião, usando então da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara, que visivelmente emocionado disse: — "A primeira impressão que neste instante estou sentindo é de que a vida é como um conto muito paradoxo. Jamais desejei entrar para esta Câmara, quer como Vereador quer como



Vice-Presidente. E, no entanto, hoje custa-me deixá-la. A dificuldade vem de algumas circunstâncias que entretanto se proporcionaram. Se a minha ação teve algum mérito dentro desta Casa, onde aprendi a sentir os problemas da nossa Cidade, eis dese-se apenas ao apoio que de todos recebi, de Vossa Excelência, Senhores Presidentes, dos Excelentíssimos Vereadores, dos Senhores Chefes de Serviço, de todos os funcionários. A consideração que me dispensaram não podia ter tido outra consequência. Assim se foram desenvolvendo os fatos, recebendo mais do que me merecia, enquanto que foi minha forte procura dar tudo para tudo merecer. O mérito não é só meu. Os parabéns que o Chefe da Secretaria quis dirigir-me em nome de todo o funcionalismo e os adjetivos pelas fatos, não me são devidos, não me pertencem, porque são de todos. A minha conduta não se limitará ao tempo que servi esta Câmara. Ela há-de debatar-se por toda a minha vida. O meu objectivo é o de tudo fazer para que a ideia que de mim fizem se mantenha, e assim, continuar a vossa estima. Não o esquecerei. A todos levo no coração. Muito obrigado".

Balancetes: - Saldo verificados no dia de hoje: - Câmara quatro milhões, oitocentos e vinte sete mil trezentos e quarenta e quatro escudos. Jurisumo - trezentos e sessenta e um mil quinhentos e quarenta e cinco escudos.

Pagamentos: - Ratiificados: - Os pagamentos constantes das autorizações número quatrocentos e oitenta e quatro a quinhentos e doze na importância total de setenta e três mil trezentos e vinte e quatro escudos e oitenta centavos da Câmara e os constantes das autorizações quarenta e dois

a quarenta e oito do Jurisumo, na importância total de cinco mil seiscentos e cinquenta e um escudos e quarenta centavos.

Autorizados: - Os pagamentos comprovados pelas autorizações quinhentos e trize a quinhentos e cinquenta e um na importância total de seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois escudos e noventa centavos, da Câmara e os constantes das autorizações número quarenta e nove a quinhenta e cinco na importância total de mil setecentos e trinta e dois escudos e sessenta centavos do Jurisumo.

Como não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de aprovada vai ser decididamente assinada.

Em, Chefe
da Secretaria, a redigi e subscrevo.

Assinei: "dito":